



DECRETO Nº 75

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1358,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
15 -	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT			
	1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT			
15.1515.26.122.0001.2031	- MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT			
4166	3190.11.00.00.00.0000	- 0503.00.000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.163,76
4169	3390.14.00.00.00.0000	- 0010.00.000	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.300,00
4172	3390.30.00.00.00.0000	- 0503.00.000	- MATERIAL DE CONSUMO	10.656,00
4176	3390.39.00.00.00.0000	- 0503.00.000	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.640,52
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031				36.760,28
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515				36.760,28
TOTAL DO ÓRGÃO: 15				36.760,28
TOTAL DOS CRÉDITOS:				36.760,28

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	36.760,28
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	36.760,28

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
15 -	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT			
	1515 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT			
15.1515.26.122.0001.2031	- MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT			
4180	4490.52.00.00.00.0000	- 0503.00.000	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.760,28
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1515.26.122.0001.2031				36.760,28
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1515				36.760,28
TOTAL DO ÓRGÃO: 15				36.760,28
				36.760,28

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de setembro de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA